



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº8/2021

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador, fica pelo presente notificada **Alice de Oliveira Soares Telo Mexia**, residente em Sítio do Pereiro, Casa do Sol Nascente, caixa postal 258 F, 8700-123 Moncarapacho, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 41 da secção D, sito no Sítio do Pereiro, da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, e verificando-se a conformação das obras executadas sem licença administrativa com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, conforme decorre da fundamentação de facto e de direito constante na informação técnica, que se encontra no respetivo processo, de que é intenção desta Autarquia ordenar a demolição dos elementos construídos e/ou implantados, nomeadamente, armazém amovível em chapas metálicas zincadas com estrutura em paus de madeira de estufa, com uma área de 120 m², por forma a repor o prédio na situação em que se encontrava antes da execução das obras, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada.-----

Nesta conformidade, informo que dispõe do prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, para se pronunciar, querendo, sobre esta intenção.-----

O respetivo processo de obras, com o n.º 56/2021/2 - Ref.ª 04867, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica a visada notificada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 04 de fevereiro de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 04 de fevereiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO

ROSÁRIO SENA

ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.02.04 15:20:00 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues